



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

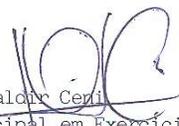
PORTARIA Nº 030/92 - de 20 de fevereiro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER as funcionárias municipais LÚCIA KALINOSKI e ROSA-NA APARECIDA DE OLIVEIRA, Atendentes de posto de Saúde, Nível 01, Classe A, gratificação de 50% (cinquenta por cento) do FG-5, por conclusão do curso de Enfermagem, a partir de 01 de fevereiro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de fevereiro de 1992.

  
Enio Valdir Cerri  
Prefeito Municipal em Exercício

registre-se e Publique-se.  
Em, 20 de fevereiro de 1992.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Publicado no Correio do Paraná No. 645  
de 28.03.92